



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **08 (oito) dias de licença-prêmio**, a partir de 05/06/2019 a 12/06/2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de junho de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 03/06/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.